

RESOLUÇÃO 03

Enviado por Visitante em Ter, 09/08/2011 - 16:35

RESOLUÇÃO N.º 03/2011

Súmula: Aprovar a indicação de membros do CMAS para compor a Comissão dos Benefícios Eventuais do Município de Toledo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Fevereiro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de conselheiros do CMAS para compor a Comissão dos Benefícios Eventuais do Município de Toledo, Paraná, sendo:

a) Titular: Otmar Plec

b) Suplente: Ottilia Grígolo Friedrich

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
PRESIDENTE DO CMAS